



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro – CEP 39340-000 – Tel.: (38) 3228-2282

PORTARIA Nº 102/2023

“Dispões sobre nomeação de servidor para provimento de função gratificada de Vice Diretor Escolar e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir a demanda da E.M Quirino José da Silva para provimento da função de Vice Diretor Escolar;

CONSIDERANDO a existência de lei específica; e

CONSIDERANDO a existência de processo seletivo em vigor com resultado dos aprovados na data de 29/12/2022 para provimento dos cargos de Diretor de Escola e de Centro de Educação Infantil, em conformidade com o Decreto 70 de 29 de agosto de 2022 e alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Servidora municipal **LUCIANA EMERIK MAGALHÃES TEIXEIRA**, professora de matemática, matrícula n. 3637, portadora do RG MG 13081062, inscrita no CPF sob o nº 073.075.716-17, para ocupar o cargo de **VICE-DIRETORA** da **E.M QUIRINO JOSÉ D SILVA**, com remuneração em conformidade com o artigo 48 da Lei Complementar n. 038/2022 cominado com o seu Anexo I e atribuições em conformidade com o Anexo III da mesma Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correção por conta de dotação própria do orçamento em vigor da educação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus-MG, 28 de abril de 2023.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Inscrito no quadro de avisos da Prefeitura Municipal no período:
de 28 / 04 / 23 a 28 / 05 / 23

Responsável pela publicação